

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 017/2025

Processo nº. 990/27102/2023.

Ao 30º dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O CCO TÚNEL CHARITAS – CAFUBÁ – PIRATININGA – NITERÓI / RJ”**, executada pela empresa **VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA 2021111230

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU-A 19811-0

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION